LEI ORDINÁRIA /2010

Lei Ordinária n° 852

LEI N°852/2010
ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI N°829/2010, QUE FIXOU O VALOR PARA PAGAMENTOS DE SETENÇAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, O QUANTUM DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, NOS TERMOS DO § 3° ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 87, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUICIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDêNCIAS.

LADÁRIO/MS, 17 de Agosto de 2010

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)